

CREATIVE COMMONS
PROBLEMAS JURÍDICOS E ESTRUTURAIS

LEONARDO MACHADO PONTES

Advogado

Mestrando em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos

Membro da Associação Brasileira de Direito de Autor

Membro da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/MG

Associado ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito

Ex-pesquisador bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais

CREATIVE COMMONS

PROBLEMAS JURÍDICOS E ESTRUTURAIS



Belo Horizonte
2013

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
David França Ribeiro de Carvalho	Luciano Stoller de Faria
Dhenis Cruz Madeira	Luiz Manoel Gomes Júnior
Dircêo Torrecillas Ramos	Luiz Moreira
Emerson Garcia	Márcio Luís de Oliveira
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Mário Lúcio Quintão Soares
Florisbal de Souza Del’Olmo	Nelson Rosenvald
Frederico Barbosa Gomes	Renato Caram
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Jean Carlos Fernandes	Wagner Menezes

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2013.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial: Nous Editorial

Revisão: Alexandre Bomfim

Capa: Gustavo Caram e Hugo Soares

P814 Pontes, Leonardo Machado
Creative commons: problemas jurídicos e estruturais / Leonardo
Machado Pontes. – Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.
278p.
ISBN: 978-85-62741-76-0

1. Direito autoral I. Título.

CDD: 342.28

CDU: 347.78

Elaborada por: Maria Aparecida Costa Duarte
CRB/6-1047

Avenida Brasil, 1843/loja 110, Savassi
Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002
Tel: (31) 3031-2330

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2013

Though the earth, and all inferior creatures, be common to all men, yet every man has a property in his own person: this no body has any right to but himself. The labour of his body, and the work of his hands, we may say, are properly his. Whatsoever then he removes out of the state that nature hath provided, and left it in, he hath mixed his labour with, and joined to it something that is his own, and thereby makes it his property. It being by him removed from the common state nature hath placed it in, it hath by this labour something annexed to it, that excludes the common right of other men: for this labour being the unquestionable property of the labourer, no man but he can have a right to what that is once joined to, at least where there is enough, and as good, left in common for others.

John Locke

À minha mãe, com amor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, devo agradecer a minha família, que nela já incluo a minha namorada (também), por todo o seu apoio intelectual e moral, sem o qual certamente esse livro não seria possível. Aos meus pais, o eterno débito de amor, por me permitirem levar uma vida acadêmica e também profissional. Vocês são e sempre serão o meu chão e o meu céu, o horizonte dos meus sonhos e o abraço apertado de manhãs azuis.

Em segundo lugar, devo agradecer aos professores Carlos Alberto Rohrmann, Míriam de Abreu Machado e Campos, e Marco Antônio Alves de Souza, não somente por terem feito parte de minha banca, mas também por suas valorosas críticas, que certamente me ajudaram a amadurecer o presente livre. A professora Míriam por ter me orientado – um exemplo de pessoa e de caráter, que me ensinou, ao exemplo dos alemães, que somente é forte quem confia. Ao professor Rohrmann, por suas críticas pragmáticas, por compartilhar comigo uma admiração pelo direito norte-americano (pragmático não é para menos) e por ter aceito prefaciá-la obra. Ao professor Marco Antônio, por nossos valiosos debates sobre a filosofia e história do direito de autor – convicções políticas diferentes –, que em uma constante dialética, vão construindo caminhos.

Gostaria de agradecer à diretoria da Faculdade Milton Campos, não somente por constantemente atualizar o acervo da biblioteca, mas por manter a base de dados internacional de periódicos norte-americanos – *heinonline.org* –, por meio da qual obtive acesso aos periódicos interna-

cionais mais importantes em matéria de propriedade intelectual, e que me permitiram dar caráter científico e acadêmico ao presente livro.

Gostaria de agradecer aos advogados do escritório de advocacia Hildebrando Pontes & Associados, Samuel e Gabriela, a oportunidade que me deram de poder me afastar um pouco dos afazeres diários para me dedicar aos expedientes acadêmicos. Certamente sem o seu apóio esse livro não seria possível.

Finalmente, agradeço a Editora Arraes pela oportunidade de publicação, transparência e excelente qualidade técnica.

NOTA DO AUTOR

O livro é fruto de uma pesquisa de cinco anos.

Ainda na graduação, obtive da FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) dois anos de bolsa de pesquisa para então desenvolver o projeto inicial que se tornaria o livro, no período compreendido entre 1.03.2008 a 1.03.2010. O projeto chamava-se a “Mitigação da Cultura no Mundo Virtual e o Estado Tecnocrata como opressor do indivíduo: um estudo sobre a despersonalização do autor”.

O título já indicava uma preocupação de como as questões relacionadas ao direito de autor estavam sendo tratadas por uma corrente de intelectuais norte-americanos, que se engajavam em debates políticos e legais. Da mesma forma, afligia-me a enorme mudança que o direito autoral estava sofrendo no mundo, sem que o Brasil acompanhasse o seu ritmo. Essa minha preocupação, que já era fruto de leituras e reflexões individuais, foram confirmadas ao assistir, em Paris, a palestra da Prof.^a Jane Ginsburg¹.

Optei, então, por fracionar minha pesquisa em dois livros. No primeiro deles, que já foi publicado – *Direito de autor: a teoria da dicotomia entre a ideia e a expressão*. Belo Horizonte: Arraes. 2012 – dediquei-me a explicar a parte mais pragmática do direito de autor e os seus mecanismos de funcionamento, que se baseiam no princípio da dicotomia entre a ideia

¹ Campus International d’été: Les dynamiques du droit d’auteur. International Summer Seminar: Copyright in Motion. Session d’ouverture, 9 de juillet, 11:00, 2012.

e a expressão, e nos requisitos constitutivos da originalidade e da criatividade. Meu objetivo foi justificar a dicotomia de uma maneira sistemática, e como a mesma fornece espaço e flexibilidade para o domínio público, bem como chão para o direito de autor.

No segundo livro, que o leitor ora lê – “*Creative Commons: problemas jurídicos e estruturais*” – eu busquei centrar as questões mais estruturantes do direito de autor, entrando nos debates atuais sobre a sua ‘validade’.

Durante esses cinco anos, mesmo ainda no curso do mestrado, várias das reflexões do presente livro foram se formando em artigos publicados no Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), no Grupo de Trabalhos de Propriedade Intelectual e outros.²

Fico feliz de compartilhar com o leitor minhas reflexões.

Belo Horizonte,

Leonardo Machado Pontes

² Cf. PONTES, L. M.; Amorim, V. V. A paródia no direito comparado: três teorias sobre a questão. *In: Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2011, Belo Horizonte. *Direito, Arte e Literatura*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 6307-6333; PONTES, L. M. Explorando as defesas do direito de autor, da marca e do *trade dress* na doutrina da anti-diluição. *In: Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2011, Belo Horizonte. *Propriedade Intelectual*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 11318-11333; PONTES, L. M. A ira da arte pós-moderna contra o direito de autor: preservando o sentido dos símbolos culturais e protegendo os autores da ‘recodificação’. *In: CONPEDI: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2011, Espírito Santo. *Direito, Arte e Literatura*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 7172-7191; PONTES, L. M. Repensando as críticas de Foucault e Barthes à autoria: reflexos em relação ao direito autoral. *In: CONPEDI: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2011, Espírito Santo. *Propriedade Intelectual*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p.12876-12901; PONTES, L. M. Software: a proteção de elementos literais e não literais pelo direito de autor – a confusão que não acaba. *In: Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2010, Florianópolis. *Direito da Sociedade da Informação*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010, p. 5805-5822; PONTES, L. M. Você se considera criativo? Pense duas vezes. Investigando os testes de similaridade substancial no direito norte-americano para determinar quando e como há violação aos direitos autorais *In: Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2010, Florianópolis. *Propriedade Intelectual*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010, p. 10240-10257; ALVES, M. A.; PONTES, L. M. O direito de autor como um direito de propriedade: um estudo histórico da origem do *copyright* e do *droit d’auteur*. *In: Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2009, São Paulo. *Propriedade Intelectual*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009, p. 9870-9890.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALAI	l'Association Littéraire et Artistique Internationale
ASCAP	American Society of Composers, Authors and Publishers
AURA	The Association of United Recording Artists
BCIA	Berne Convention Implementation Act
BMI	Broadcast Music, Inc.
CC	Creative Commons
CCI	Creative Commons International
CLS	Critical Legal Studies
CTEA	Copyright Term Extension Act
ECAD	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
GEMA	Gesellschaft für Musikalische Aufführungs und mechanische Vervielfältigungsrechte (Society for Musical Performing and Mechanical Reproduction Right)
GNU	General Public License

GVL	Gesellschaft zur Verwertung von Leistungsschutzrechten (Performing Rights Collection Agency)
IP	Intellectual Property
IVIR	Instituut voor Informatierecht, Faculteit der Rechtsgeleerdheid - Universiteit van Amsterdam (Institute for Information Law, Faculty of Law - University of Amsterdam)
PAMRA	The Performing Artists' Media Right Association
PPL	Phonographic Performance Limited
SACEM	Société des Auteurs, Compositeurs et Éditeurs de Musique
SENA	Stichting ter Exploitatie van Naburige Rechten (Foundation for the Exploitation of Neighbouring Rights)
TRIPs	Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
Urhg	Urheberrechtsgesetz
WCT	World Intellectual Property Organization Copyright Treaty
WPPT	World Intellectual Property Organization Performances and Phonograms Treaty

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XXI
APRESENTAÇÃO	XXIII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
OS FUNDAMENTOS DO DIREITO DE AUTOR – BASE HISTÓRICA, TEÓRICA E FILOSÓFICA.....	9
1 A dicotomia ideia/expressão no <i>copyright</i>	9
1.1 O papel da dicotomia ideia/expressão	11
1.2 Justificativas econômicas.....	15
1.3 Os <i>IP Restrictors</i>	17
1.4 Baker v. Selden e a dicotomia ideia/expressão na Suprema Corte	19
1.5 Antecedentes históricos do direito de autor.....	20
1.5.1 Apontamentos iniciais sobre <i>labor theory</i> e a Inglaterra do século XVIII	20
1.5.1.1 O caso <i>Millar v. Taylor</i> (1769).....	23
1.5.1.2 O caso <i>Becket v. Donaldsons</i> (1774).....	24
1.5.1.3 A continuação da <i>labor theory</i>	25
1.5.2 A Influência de Locke na América revolucionária e no <i>copyright</i> norte-americano.....	26

1.5.2.1 A declaração da Independência, Locke e Thomas Jefferson.....	30
1.5.2.2 O caso <i>Wheaton v. Peters</i> (1834).....	33
1.5.2.3 A contínua influência de Locke.....	34
1.5.2.4 A presença dos argumentos utilitaristas na Suprema Corte	35
1.5.3 O <i>Ancien Régime</i> e o <i>droit d'auteur</i> na França.....	36
1.5.3.1 O <i>droit d'auteur</i> e a Revolução Francesa: a polêmica entre Diderot e Condorcet.....	39
1.5.3.2 A lei de 19 de julho de 1793 e o nascimento do <i>droit d'auteur</i>	43
1.5.3.3 Falhas no pensamento Revolucionário?: a retração de Condorcet.....	44
1.5.3.4 Posterior desenvolvimento.....	46
1.5.3.5 O reconhecimento dos direitos morais pelas cortes e a consolidação do <i>droit d'auteur</i>	47
1.6 A evolução do estudo da propriedade até a propriedade imaterial nos autores do conceito moderno de propriedade.....	48
1.6.1 Hugo Grotius ou Hugo de Groot.....	48
1.6.2 Pufendorf.....	55
1.6.2.1 A crítica de Gottfried Achenwall à teoria de Grotius e de Pufendorf.....	58
1.6.3 John Locke.....	64
1.6.3.1 Críticas à <i>labor theory</i> aplicadas à propriedade intelectual.....	71
1.6.3.2 Continuação	75
1.6.3.3 O sentido de atividade produtiva em Locke	81
1.7 Hegel, Fichte e a dicotomia ideia/expressão	84
1.8 Immanuel Kant e a autodeterminação do sujeito; Stuart Mill e as sanções legais contra o prejuízo e o mal.	91
1.8.1 A crítica de Jeremy Waldron.....	91
1.8.1.1 Kant e as teorias subsequentes na Alemanha	91
1.8.1.2 A possibilidade de fundamentação à proteção no discurso utilitarista de Mill	100
1.9 A análise conjunta dos três teóricos do direito natural e aproximação com a propriedade intelectual.....	101

1.10 Justificações econômicas que se somam à fundamentação do direito de propriedade.....	103
1.11 As três teorias clássicas do direito de propriedade no <i>common law</i> - necessidade de traçar uma teoria integrada	108

CAPÍTULO 2

COMBATENDO AS CRÍTICAS AO DIREITO DE AUTOR: SOBRE FOUCAULT, BARTHES, LESSIG, O <i>CREATIVE COMMONS</i> E A ARTE PÓS-MODERNA.....	111
2 Lawrence Lessig e o <i>Creative Commons</i>	111
2.1 Sobre Lawrence Lessig, o pai do <i>Creative Commons</i>	113
2.1.1 Lessig v. Disney.....	117
2.1.1.1 Lessig e as obras derivadas	119
2.1.1.1.1 Lessig e o que o mesmo entende por <i>commons</i> : as suas reais e dúbias motivações para a criação do <i>Creative Commons</i> - as críticas de Elkin-Keron e Jeffrey Harison	122
2.2 O caso <i>Eldred v. Ashcroft</i>	131
2.3 Foucault, Barthes, os pós-modernos, pós-estruturalistas, desconstrutivistas e o <i>Creative Commons</i>	133
2.3.1 Mudanças em relação à década de 60 e hoje.....	133
2.3.2 O autor no texto e o autor pessoa.....	133
2.3.3 A “desnaturalização” do autor na genealogia.....	134
2.3.4 Historiografia genealógica.....	135
2.3.5 Falhas na historiografia genealógica.....	136
2.3.5.1 O conceito de etnologia	136
2.3.5.2 O problema com os valores e preconceitos.....	136
2.3.5.3 A questão da validação normativa e uma axiologia neutra	138
2.3.6 O estruturalismo semiológico	139
2.3.6.1 O problema com o estruturalismo semiológico.....	139
2.3.7 O problema com a teoria do poder de Foucault.....	141
2.3.7.1 O poder não reconhece a iniciativa cognitiva dos sujeitos	141
2.3.7.2 O poder não reconhece a estabilização das ordens jurídicas	142
2.3.7.3 O poder não reconhece a aceitação e o consenso....	142

2.3.7.4 O exemplo do Estatuto da Rainha Anne: John Locke e o Parlamento Inglês.....	143
2.3.8 Barthes.....	144
2.3.8.1 Tornando o autor irrelevante.....	144
2.3.8.2 Mais uma vez... o problema do estruturalismo semiológico.....	144
2.3.8.3 Neurociência: afastando o determinismo e estabelecendo o sujeito.....	145
2.3.8.4 A crítica de Barthes aos séculos XVIII e XIX.....	147
2.3.8.5 Os séculos XVIII e XIX são muito diferentes dos séculos XX e XXI.....	148
2.3.8.6 O conceito de escritor para Barthes: bem-vindo ao século XX e XXI!.....	149
2.3.8.7 Um behaviorista?.....	149
2.3.8.8 A barganha <i>quid pro quo</i>	149
2.3.8.9 A crítica pós-estruturalista não afeta a lei autoral... ..	150
2.3.9 O autor como uma fonte de controle interna no discurso.....	151
2.3.9.1 Foucault e o Dicionário dos Filósofos.....	152
2.3.9.2 Foucault e Dumézil: função autor?.....	152
2.3.9.3 Foucault e os fundadores da discursividade.....	153
2.3.9.4 Outra visão sobre atribuição.....	154
2.3.9.5 O autor não quer e não precisa ser instrumentalizado por ninguém: a contradição da teoria do poder.....	155
2.3.10 O “mito” do autor romântico.....	156
2.4 A crítica aos pós-modernos e a influência de Marcel Duchamp: o sentido de controle administrativo e da estabilização do sentido primário dos símbolos.....	160
2.4.1 Os movimentos da Arte Pós-Moderna.....	160
2.4.1.1 O movimento Dada.....	161
2.4.1.2 O movimento dos Minimalistas.....	161
2.4.1.3 O movimento Arte Objeto.....	162
2.4.1.4 O movimento do Super-Realismo e o movimento da Apropriação da Arte.....	162
2.4.2 O problema com a Arte Abstrata: Duchamp v. Warhol.....	163
2.4.3 Mais problemas com o pós-modernismo.....	166

2.5 Justin Hughes e a importância de símbolos culturais estabilizados: combatendo a “recodificação”	167
2.5.1 Os recodificadores.....	167
2.5.2 Os interesses negligenciados.....	168
2.5.2.1 O exemplo do filme Advogado do diabo	168
2.5.2.2 O exemplo do painel Guerra e Paz	169
2.5.3 A recodificação somente tem sentido se o objeto cultural é conhecido	170
2.5.4 Os consumidores passivos.....	171
2.5.5 O uso excessivo de imagens	172
2.5.6 O exemplo da Revolução Francesa.....	174

CAPÍTULO 3

“DESCREATIVIZANDO” AS LICENÇAS *CREATIVE*

<i>COMMONS</i>	177
3. Críticas ao <i>Creative Commons</i>	177
3.1 O Significado de <i>commons</i>	177
3.2 A dedicação para o domínio público (<i>public domain dedication</i>).....	178
3.3 A estratégia <i>commons</i>	178
3.4 Os novos intermediários: Google e Yahoo!.....	179
3.5 A perda do direito exclusivo: a redução do atrativo financeiro	184
3.6 Diga adeus ao controle de sua obra: um caminho sem volta.....	185
3.7 Incompatibilidade entre as versões da licença CC.....	186
3.8 Há quem perceba o poder mais atrativo da licença CC do que um contrato de cessão: uma nova forma de explorar o autor?.....	188
3.9 As versões anteriores ao CC 3.0 empregam conceitos nulos de obra coletiva e autoria, nos termos da legislação brasileira	188
3.10 O problema de se incluírem os formatos futuros, ainda não existentes, ao escopo das licenças CC.....	194
3.11 O problema com o <i>Common Deed</i> e o <i>Legal Code</i> na formação contratual.....	195
3.12 A má redação dos conceitos	197
3.13 O que é “não comercial”?.....	199

3.14. A questão do direito moral	200
3.15 Comparação entre o modelo CC e o modelo legal: quem realmente ganha?.....	203
3.16 O <i>metadate</i> da licença CC: para quem não quer retorno financeiro, mas o máximo de divulgação possível, desde que pague o preço da irrevogabilidade, pode encontrar utilidade na licença	206
3.16.1 O advento de novos modelos de exploração: Beatpick.com, Jamendo.com e Magnatune.com.....	207
3.17 A questão do ícone apostado ao <i>website</i> : dúvida quanto ao que é licenciado.....	209
3.18 Mudanças recentes nas legislações de outros países para a proteção dos autores: o CC caminha em sentido contrário.....	210
3.19 O problema do CC com as sociedades de gestão coletiva e sua incompatibilidade: quem sai perdendo é o usuário, que pode estar desinformado	211
3.19.1 A importância das sociedades.....	216
3.20 O principal problema do CC: o efeito virótico das licenças <i>BY-NC-SA – Attribution non Commercial Share Alike</i> e <i>BY-SA – Attribution Share Alike</i>	218
3.21 A suposta exoneração de responsabilidade por danos gerados: intangibilidade da indenização e <i>tu quoque</i>	222
3.21.1 Exigência de manutenção do equilíbrio econômico no contrato.....	222
3.21.2 Exigência de respeito à ordem pública, as normas cogentes e intangibilidade da indenização em caso de dolo ou culpa grave.....	225
3.21.3 <i>Culpa in contrabendo?</i>	227
CONCLUSÃO	231
REFERÊNCIAS	237

PREFÁCIO

É com a certeza de que estamos a nos deparar com um jovem e promissor jurista que apresentamos a obra de Leonardo Machado Pontes.

O Professor Leonardo Pontes pesquisa as licenças *creative commons* sob a ótica do princípio do direito de autor que é a dicotomia ideia/expressão da ideia quando da atribuição de proteção autoral a determinada obra. Trata-se de tema pouco estudado e, conseqüentemente, pouco enfrentado no Brasil.

Em sua tarefa de pesquisar tema recente que ameaça o direito autoral, o autor produziu um livro que obedece ao rigor acadêmico-científico com inserções no direito norte-americano e francês para, com forte embasamento teórico-filosófico, apresentar as incongruências jurídicas de se aplicar tal licença no Brasil.

A riqueza do conjunto das fontes pesquisadas aliada à inteligência e ao gosto pela precisão acadêmica do Professor Leonardo Pontes são o condão que assegura ao leitor a tranquilidade de se deparar com uma inovadora e brilhante obra que vem a ocupar espaço nas referências em direito autoral.

Com os meus renovados parabéns ao autor, apresentamos à comunidade jurídica uma brilhante obra que certamente será muito apreciada pelos que praticam o direito autoral e pelos seus estudiosos, em especial na pós-graduação *stricto sensu* em direito.

CARLOS ALBERTO ROHRMANN

Doutor em Direito pela University of California Berkeley (Boalt Hall)
Professor de Direito da Propriedade Intelectual Comparada e Coordenador
Geral da Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos
Autor do livro “Curso de direito virtual”

APRESENTAÇÃO

Quando Leonardo me pediu para escrever a apresentação da obra “Creative Commons: problemas jurídicos e estruturais”, eu fui tomado de uma forte emoção. Confesso que sob o impacto do convite, me perdi por completo nos escaninhos do afeto, aturdido, sem saber como escrever, o que escrever. Para redigi-la com distanciamento, objetividade, tive que me submeter a um severo processo de decantação emocional. Cumpria-me, de igual modo, afastar a condição de pai amoroso, temperar com parcimônia o meu amor incondicional, conter a minha admiração pelo jurista em formação.

Foi assim que, conscientemente, dei corda no relógio do tempo...

Mediante esse artifício, ficou mais leve falar sobre o autor, uma vez que falar sobre a obra é tarefa do prefaciador.

Leonardo sempre foi ligado aos livros. No curso de sua evolução intelectual, me aplicou diferentes golpes para comprá-los, tudo sob a aura do amor à cultura.

Apropriava-se dos meus livros sem me pedir autorização, sem deixar rastros e alimentar desconfianças. Devorava com sofreguidão diferentes obras sobre a Idade Média. Nessa condição de leitor compulsivo, Leonardo elegeu os livros como amigos prediletos, responsáveis pela sua formação intelectual.

Já na Faculdade de Direito Milton Campos ele voltou-se para os estudos sobre a Propriedade Intelectual, em especial para o Direito de Autor. As leituras jurídicas ganharam a sua preferência.

Fui seu professor nesta disciplina, sem favor algum se revelou como um dos melhores alunos do curso.

Tornou-se pesquisador bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG. Desenvolveu o projeto “Mitigação da Cultura do Mundo Virtual e o Estado Tecnocrata como opressor do indivíduo: um estudo sobre a despersonalização do autor”.

Em outubro de 2010, com o apoio do CNPq e da FAPEMIG, no 18º Seminário de Iniciação Científica da Universidade Católica de Minas Gerais, recebeu o prêmio de menção honrosa para a pesquisa, contributo intelectual voltado para desenvolvimento e a materialização do projeto referenciado.

Este projeto lhe rendeu duas obras: a primeira, denominada “Direito de Autor - A Teoria da Dicotomia entre a Idéia e a Expressão”, que já vem sendo comercializada. É considerada pelo seu prefaciador, José Carlos Costa Netto, Doutor em Direito Civil pela USP, “como um dos clássicos para o direito de autor contemporâneo”.

E esta segunda obra “Creative Commons: problemas jurídicos e estruturais”, que nos dizeres do Prof. Carlos Alberto Rohrmann, o “...conjunto das fontes pesquisadas aliada à inteligência e ao gosto pela precisão acadêmica do Professor Leonardo Pontes são o condão que assegura ao leitor a tranqüilidade de se deparar com uma inovadora e brilhante obra que vem a ocupar espaço nas referências em direito autoral”.

Recentemente, Leonardo esteve no congresso internacional de direitos autorais em Paris, nos dias 9 a 13 de julho de 2012, na Faculté Jean Monnet (Université Paris-Sud 11 et Panthéon-Sorbonne) onde apresentou trabalho sobre o tema “Originality in comparative legal studies”. Este foi o seu batismo internacional.

No Escritório Hildebrando Pontes & Associados, trata com competência e zelo as questões que lhe são submetidas, a alcançar tanto os direitos de autor quanto os direitos de propriedade industrial.

Com essas recentes publicações, Leonardo oferece ao Direito Autoral brasileiro contribuição madura e imprescindível, que o tempo cuidará de firmar. Em que pese a sua pouca idade, no frescor dos seus 26 anos, dele se poderá esperar muito mais.

Sem medo de errar, posso dizer-lhes que Leonardo Machado Pontes até ontem era meu filho, hoje, sou seu pai. Perdoem-me a fragilidade.

HILDEBRANDO PONTES NETO

Advogado

Professor de Propriedade Intelectual na Faculdade de

Direito Milton Campos

Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de

Direito Milton Campos

Diretor da Associação Brasileira de Direito de Autor (ABDA)

Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/MG

Ex-presidente do Conselho Nacional de Direito de Autor

Autor do livro “Os contratos de cessão e as licenças Creative Commons”

